Proc 464
Pz 41

# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

## MENSAGEM

**Exmo. Sr.**
**Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense – SP**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dá denominação de "JOÃO FLORES" à avenida nº 001 do loteamento Industrial América 1-A que especifica e dá outras providências.

.

## JUSTIFICATIVA

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 13, Inciso XIV, da LOMAB, consoante reiterados pareceres exarados em projetos de leis de tal similitude.

O perfil do homenageado, conforme demonstra seu currículo acostado, se enfeixa perfeitamente na homenagem pretendida e nada mais é do que um justo reconhecimento póstumo.

Para atender as exigências formais, segue anexado à proposição o currículo de vida do homenageado.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevo, enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 01 de junho de 2023.

**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**
**(Marly Pavão)**
**Vereadora**

# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PROJETO DE LEI Nº 041/2023**
**Autoria: Vereadora Marly Pavão**

*Dá denominação de "JOÃO FLORES" à avenida nº 001 do loteamento Industrial América 1-A que especifica e dá outras providências.*

Art. 1° Fica denominada ***"JOÃO FLORES"*** *à rua nº 001, do loteamento Industrial América 1-A*, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 01 de junho de 2023.

**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**
**(Marly Pavão)**
**Vereadora**